



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

PROMULGAÇÕES

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 485, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr.^a REJANE NESPOLI LAVIOLA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 486, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador-Presidente Fábio dos Santos Pereira

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. AMON DOS SANTOS LIMA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 487, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Vanderlei Louzada Bianchi

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr.^a ESTHER DE OLIVEIRA REIS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 488, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Vanderlei Louzada Bianchi

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr.^a MARIA JOSÉ MARCHETE, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 489, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Vagner Santos Negrine

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr.^a CARMEM LÚCIA DE ALMEIDA BATISTA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 490, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Vagner Santos Negrine

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. MARCOS CEZÁRIO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 491, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Joceir Cabral de Melo

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. JEAN GLEDSON OLIVEIRA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 492, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr.^a ROSANE BIGHI OLIVEIRA DIAS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 493, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Joceir Cabral de Melo

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. LUIZ EDUARDO MONTEIRO FERNANDES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 494, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Paulo Sérgio de Toledo Costa

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. JOSÉ ROGÉRIO ZAMPIROLI, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 495, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. MARCELO TONETTO VIGANOR, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 496, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Mariel Delfino Amaro

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr.ª LAURA VIANA HELEODORO SOUZA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 497, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Mariel Delfino Amaro

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. LUCIANO LIMA DE OLIVEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 498, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Lenildo Henriques

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. KARLO BAHIENSE BARROS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 499, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. ALEXANDRE BEZERRA CÂMARA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 500, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Rogério da Silva Rocha

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. LUCIANO ANTÔNIO PAIXÃO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 501, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador-presidente Fábio dos Santos Pereira

CONCEDE COMENDA “DOMINGOS JOSÉ MARTINS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedida a Comenda “DOMINGOS JOSÉ MARTINS” ao Ilmo. Sr. LEONARDO ALVARENGA DA FONSECA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108

Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador João Bechara Netto

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr.ª SANDRA VALÉRIA MARQUES DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 503, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador João Bechara Netto

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. FAUSTINO CORREIA PIRES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 504, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Waldemir Pereira Gama

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr.^a ANA MARIA SILVA BANDEIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Waldemir Pereira Gama

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr.^a IRACEMA MARIA MAURO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 506, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carlos da Silva Leite

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃO ITAPEMIRINENSE ao Ilmo. Sr. ADIEL SIMÕES SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 507, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador Antônio Carlos da Silva Leite

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
ITAPEMIRINENSE, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Art. 1º. Fica concedido o Título de CIDADÃ ITAPEMIRINENSE a Ilma. Sr.^a MARIA TEREZA DE ALMEIDA SANTOS, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. O Título de CIDADANIA ITAPEMIRINENSE de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 508, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador-presidente Fábio dos Santos Pereira

CONCEDE COMENDA DE MÉRITO “DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedida a Comenda de Mérito “DINOWALDE RODRIGUES PEÇANHA JÚNIOR” ao Ilmo. Sr. RICARDO GOMES PEREIRA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

Art. 2º. A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, que se realizará no próximo dia 07 de setembro em horário a ser designado pela Mesa Diretora.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2017.

Fábio dos Santos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Biênio 2017/2018

O **Presidente da Câmara Municipal De Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais após deliberação unânime do Plenário da Câmara e, em especial, com fundamento no Art. 122 do Regimento Interno da CMI, PROMULGA o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 509, DE 23 DE AGOSTO DE 2017.

Autor do Projeto: Vereador-presidente Fábio dos Santos Pereira

CONCEDE HOMENAGEM DE HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º. Fica concedida a Ilma. Sr.^a LARISSA FARIA MELEIP, a Homenagem de HONRA AO MÉRITO LEGISLATIVO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Comunidade Itapemirinese.

FÁBIO DOS SANTOS PEREIRA

Presidente da Câmara

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André, s/n, Bairro Serramar, Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Fone/Fax: (28) 3529-5108